



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (PAGAMENTO ANTECIPADO)

INFORMAÇÕES DA UNIDADE	
Unidade Requisitante: Assessoria de Comunicação (Ascom)	
Coordenadora: Simoneide Batista Araújo da Silva	SIAPE: 1121274 E-mail: simoneide.araujo@ascom.ufal.br Telefone: 82 99983-6273
Requisitante: Raniella Barbosa de Lima	SIAPE: 2047415 E-mail: raniella.lima@ascom.ufal.br Telefone: 82 99315-5412

INFORMAÇÕES DA CONTRATAÇÃO
TIPO DO ITEM
SERVIÇO () Continuada (X) Não continuada
Descrição da contratação: Contratação de serviço para a manutenção preventiva e corretiva na Câmera Canon 5D Mark IV e Lente Canon 24-105mm.
Valor estimado total: R\$ 13.783,00.

JUSTIFICATIVA E INFORMAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO
1.1 O serviço solicitado será destinado a atender às necessidades da manutenção preventiva e corretiva na Câmera Canon 5D Mark IV e Lente Canon 24-105mm do setor Assessoria de Comunicação tem como objetivo restaurar a funcionalidade plena dos equipamentos, corrigindo defeitos específicos que comprometem seu funcionamento (operacionalidade). 1.2 A aquisição do serviço é a única solução viável para o atendimento da necessidade referente à manutenção preventiva e corretiva na Câmera Canon 5D Mark IV e Lente Canon 24-105mm, sem a contratação do serviço autorizado e especializado, os resultados serão os seguintes: perda de qualidade do material produzido, danos ao equipamento, aumento de custos a longo prazo e impactos negativos em diversas áreas da Universidade, incluindo o ensino, a pesquisa e a comunicação institucional. Portanto, a manutenção é essencial não só para garantir o bom

funcionamento dos equipamentos, mas também para preservar o desempenho das atividades acadêmicas e institucionais da Ufal.

1.3 O quantitativo definido é adequado à necessidade do setor Assessoria de Comunicação.

1.4 Certificamos que a contratação de manutenção preventiva e corretiva na Câmera Canon 5D Mark IV e Lente Canon 24-105mm não está contemplada no Plano de Contratações Anuais (2025), pois o prestador de serviço não executa a manutenção por meio de pagamento através de nota de empenho. Após uma conversa com a Coordenadoria de Administração, Suprimentos e Serviços (CASS/PROGINST/UFAL), fomos informadas para abrir um processo de pagamento antecipado.

1.5 Certificamos que a opção pela contratação do serviço é viável, necessária e adequada a esta instituição. A contratação do serviço é a única solução viável, pois no Brasil, o único prestador de serviço autorizado é a “Cine Camera Service Ltda”.

1.6 Declaramos que não haverá mais de uma empresa a ser contratada para execução dos serviços.

CLÁUSULAS PARA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

1.1 O prazo estimado para o reparo dos equipamentos é de 20 dias, pois será necessário a importação de peças para a execução da manutenção preventiva e corretiva.

1.2 É obrigação da contratada efetuar a entrega do serviço mediante nota fiscal.

1.3 A contratação do serviço de manutenção preventiva e corretiva para a Câmera Canon 5D Mark IV e Lente Canon 24-105mm pode trazer benefícios ambientais ao prolongar a vida útil dos equipamentos e reduzir a necessidade de novos produtos, o que diminui o impacto ambiental.

1.4 A prestação de serviços mediante proposta de orçamento anexada ao processo de pagamento antecipado.

DESIGNAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DE APOIO

Assumo que a colaboradora abaixo designada deverá dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, concedendo todas as informações técnicas necessárias para auxiliar a contratação.

Nome: Raniella Barbosa de Lima - CPF: 060.809.494-31

Siape: 2047415 - Lotação: Assessoria de Comunicação (Ascom)

Ramal: 3214-1052 - Celular (82) 99315-5412 - E-mail: raniella.lima@ascom.ufal.br

Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Maceió-AL, 10 de junho de 2025.



Documento assinado digitalmente
RANIELLA BARBOSA DE LIMA
Data: 10/06/2025 10:11:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RANIELLA BARBOSA DE LIMA
Assessora administrativa da Ascom (Requisitante)
Siape: 2047415



Documento assinado digitalmente
SIMONEIDE BATISTA ARAÚJO DA SILVA
Data: 10/06/2025 11:49:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SIMONEIDE BATISTA ARAÚJO DA SILVA
Coordenadora da Ascom
Siape: 1121274